

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.016/2022-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ - SAAE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, com sede à Rua Frei Cristóvão de Lisboa, Nº 1061, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.845.227/0001-51, neste ato representado por seu diretor, **Sr. José Cordeiro Alves**, brasileiro, inscrito no CPF nº 558.150.652-34 e portador da cédula de identidade nº 2896171 SSP/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.254.778/0001-05, estabelecida na Rua Hernani Lameira, Nº 1104, Bairro Pirapora, CEP: 68.745-390, Castanhal/PA, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Carlos Pinheiro Prado**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 1600227 PC/PA e CPF nº 440.355.432-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.PE.016/2022-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ - SAAE**.
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022 – PMC, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI CNPJ: 21.254.778/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Conjuntos Motobomba Submersa, Diâmetro 6" 15CV 220/380 Trifásico, Vazão 35M³H, MCA 82,5, Saída 3", Rotor em Bronze, Motor Rebobinável, lubrificada a água.	EBARA/EBARA	UNID.	2	R\$ 12.199,89	R\$ 24.399,78

2	Conjunto Motobomba Submersa, Diâmetro 6", 12CV 220/380 Trifásico, Vazão 28M³H, MCA 80, Saída 21.2", Rotor Em Aço Inox, Motor Rebobinável, lubrificada a água.	EBARA/EBARA	UNID.	1	R\$ 9.280,00	R\$ 9.280,00
3	Conjunto Motobomba Submersa, Diâmetro 6", 4,5CV 220/380 TRIFASICO, Vazão 18M³H, MCA 45, Saída 2,1/2", Rotor Em Aço Inox, Motor Rebobinável, lubrificada a água.	EBARA/EBARA	UNID.	2	R\$ 8.249,11	R\$ 16.498,22
4	Conjunto Motobomba Submersa, Diâmetro 6", 10CV 220/380 Trifásico, Vazão 28M³H, MCA 66, Saída 2,1/2", Rotor Em Aço Inox, Motor Rebobinável. Lubrificada a água.	EBARA/EBARA	UNID.	1	R\$ 10.039,94	R\$ 10.039,94
10	Conj. Moto Bomba SUBMESA DE Diâmetro de 6" – 5,5 cv 220/380, Trifásico, VAZÃO 18m³/h, MCA 56, Recalque 2 1/2", rotor em TECNOPOLIMETRO INJETADO, motor Ferro Fundido, nacional, rebobinável e lubrificado a água.	EBARA/EBARA	UNID.	1	R\$ 8.523,35	R\$ 8.523,35
12	Conj. Moto Bomba SUBMESA DE Diâmetro de 6" – 5,5 CV 220 monofásica, VAZÃO 18m³/h, MCA 56, Recalque 2 1/2", rotor em AÇO INOX, motor EM FERRO FUNDIDO, nacional, rebobinável e lubrificado a água.	EBARA/EBARA	UNID.	1	R\$ 6.969,22	R\$ 6.969,22
TOTAL						R\$ 75.710,51

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 9 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Classificação Funcional: 17 512 0611 2164 0000 MANUT. E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fonte de Recursos: 15010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.016/2022-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 22 de Dezembro de 2022.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JOSÉ CORDEIRO ALVES
Decreto Municipal nº 318/2022-PMC
CONTRATANTE

J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 21.254.778/0001-05
Jorge Carlos Pinheiro Prado
CPF: 440.355.432-68
CONTRATADA